



CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES
Praça São Sebastião, 04 – Nossa Senhora Aparecida
CEP: 36.230-000 – Estado de Minas Gerais – TEL: (32) 3344-1339

INDICAÇÃO Nº 013/2022

A Vereadora Graziela Márcia de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 73 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, indicar após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal, o seguinte:

Que providencie o fornecimento à menor, Isabela Renata da Silva Oliveira, filha de Renato e Celina, residente na Comunidade da Serra, criança com condição especial, portadora de leucomalacia periventricular, com crises convulsivas, os seguintes medicamentos e suplementos:

- 1- KETOCAL: 4:1- 300g- Danone/nutricia**
- 2 - Neural- 100mg e 25mg**
- 3 - Urbanil- 10mg**
- 4 - Depakote ER- 500mg**
- 5 - Centrum**
- 6 - Depura 14.0000 UI/ml**
- 7 - Oscal 500mg**
- 8 - Frestyle-tiras com 10 unid.**

JUSTIFICATIVA

A menor, Isabela Renata da Silva Oliveira, é portadora de leucomalacia periventricular, com crises convulsivas de difícil controle, tendo necessidade de uma dieta cetogênica em virtude da epilepsia refratária a medicamentos, a qual é feita pelo uso contínuo do KETOCAL que custa em média R\$ 300,00 (trezentos reais) a lata. Os medicamentos acima informados e suplementos acrescidos das tiras para medir a cetose, totalizam aproximadamente, R\$ 683,00 (seiscentos e oitenta e três reais), mensalmente.

A consulta da neurologista, em Belo Horizonte, é no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) e da nutricionista, R\$ 300,00 (trezentos reais), sendo eu de 03 (três) em 03 (três) meses, passa por vários exames para o controle da doença.

Os pais da menor não tem condições financeiras suficientes para arcar com todos os custos do tratamento e proporcionar uma melhor condição de vida à criança.

Conforme informações da mãe da menor, já procedeu com o Cadastro junto ao serviço de assistência social que informou-lhe que já encaminhou para o chefe do Executivo municipal, ne entanto, ainda, não obteve nenhuma resposta.

Em 16/02/2022, encaminhei um ofício à Secretária Municipal de Saúde, solicitando o acima explicitado, no prazo de dez dias, mas até a presente data, não obtive qualquer resposta.

Bias Fortes, 03 de março de 2022.

Graziela Márcia de Oliveira
Vereadora